



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO N.º 004/2017 de 16 de Maio de 2017

Nomeia Comissão Especial para Revisão e Reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Deodópolis e designa seus membros.

MÁRCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previsto no Artigo 249 inciso I letras 'h' e 'j' do Regimento Interno:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial para promover a revisão da Lei Orgânica do Município e a reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Vereador Adriano Ferreira da Silva(PMDB), como Presidente;

II - Vereador Carlos de Lima Neto Junior(DEM), como Relator;

III - Vereador Edmilson Prates de Souza (PPS), como Revisor;

VI - Vereador Antonio Tertuliano Filho(PMDB), como Suplente.

Artigo 3º. Após a publicação desta Resolução a Comissão terá o prazo de 180 dias para apresentação dos Projetos ao Plenário, podendo ser prorrogado, se necessário.

Artigo 4º- Os membros da Comissão contarão com apoio de assessoria técnica especializada para auxiliar na condução dos trabalhos.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Deodópolis - MS., 17 de abril de 2017.

MÁRCIO TELES PEREIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.905.565/0001-95

JUSTIFICATIVA

Considerando que recentemente o Regime Jurídico Brasileiro passou por diversas transformações, a exemplo das inúmeras e constantes reformas constitucionais e da previdência, e, ainda, em respeito ao novo posicionamento do Supremo Tribunal Federal quanto a competência do Legislativo Municipal no julgamento das contas que devem ser prestadas pelo Poder Executivo, constatou-se a necessidade de instituir uma Comissão Especial para revisar e atualizar a legislação de Deodápolis, iniciando-se os trabalhos pela Reforma da Lei Orgânica.